

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 189/2012 – CIB

Goiânia, 06 de junho de 2012.

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Alexânia/GO**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - Que o Município de **Alexânia/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 - Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão; e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar **Ad Referendum**, o pleito do **Município de Alexânia**, para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.


| <b>Nº. Proposta</b>      | <b>Nº. Emenda</b> | <b>Recursos Financeiros<br/>RS</b> |
|--------------------------|-------------------|------------------------------------|
| Nº. 11254.840000/1120-01 | 18460005          | 200.000,00                         |
| Nº 11254.840000/1120-02  | 19530013          | 200.000,00                         |
| Nº. 11254.840000/1120-03 |                   | 50.000,00                          |
| <b>TOTAL: 03</b>         | <b>02</b>         | <b>450.000,00</b>                  |

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS